



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Chefe de Gabinete

OFÍCIO/SEDS/C.G. nº 582/2013

São Paulo, 16 de outubro de 2013.

Senhora Procuradora

De ordem superior e com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido pelo Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Senhoria solicita pronunciamento desta Secretaria a respeito do Requerimento de Informação nº 281/2013, do nobre Deputada Telma de Souza, solicitando as seguintes informações:

- *Quais as instituições e comunidades terapêuticas que são conveniadas atualmente com esta secretaria, para o acolhimento de pessoas dependentes químicos?*
- *Como é feito o acompanhamento dos internados e como tem sido apurada a eficiência do resultado dos tratamentos?*
- *Como e por quem é feito o acompanhamento no pós-tratamento?*
- *Quais são os critérios e exigências de ordem técnica para a celebração dos convênios? Como são feitas as fiscalizações sanitárias, estruturais, e da execução dos serviços conveniados?*
- *Quantas vagas o estado vem conseguindo oferecer por região e qual a demanda?*
- *Quais são os vínculos com os aparelhos municipais de saúde e assistência sociais locais para a prevenção e tratamento dos dependentes químicos?*
- *Como podem ser enunciadas as políticas públicas estaduais para pessoas dependentes químicas? O que se pretende com estas políticas?*
- *Estas políticas propostas e as já implementadas estão sendo submetidas à deliberação dos conselhos municipais locais, estaduais e de áreas afins?*
- *Onde se encontrava no orçamento estadual? Há algum programa organizado institucionalmente para este tipo de medida? Existe algum estudo sobre: qual impacto que isso significa? Como isso interfere nos aparelhos de serviço social existente?*

Encaminho manifestação que trata do assunto do presente requerimento de informação.

Chefia de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Permanecendo à disposição para outros eventuais esclarecimentos, reitero protestos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO FACHINI
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora

Dra. ANADIL ABUJARA AMORIM

DD. Procuradora do Estado, Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Lamentamos a extensiva demora no envio de informações, mas em virtude da implantação das próprias ações do Programa Recomeço – objeto dos questionamentos – a equipe responsável tem sido demasiadamente demandada, não conseguindo atender a contento os prazos estabelecidos.

Seguem abaixo os apontamentos da Deputada, com suas respectivas respostas:

Questionamento da Deputada: *QUAIS AS INSTITUIÇÕES E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS QUE SÃO CONVENIADAS ATUALMENTE COM ESTA SECRETARIA, PARA O ACOLHIMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS?*

1. A Secretaria de Desenvolvimento Social não convenia serviços de Comunidade Terapêutica. No escopo do Programa Recomeço, as entidades sociais conveniadas, com a Secretaria de Desenvolvimento Social, prestam atendimento a indivíduos usuários de substâncias psicoativas, que não demandem cuidados intensivos de saúde e estejam em situação de rua ou com vínculos familiares rompidos. Serão atendidos na modalidade Acolhimento Institucional.

Questionamento da Deputada: *COMO É FEITO O ACOMPANHAMENTO DOS INTERNADOS E COMO TEM SIDO APURADA A EFICIÊNCIA DO RESULTADO DOS TRATAMENTOS?*

2. A Secretaria de Desenvolvimento Social não monitora situações de internação e tratamento, pois são estas funções exclusivas da Política Estadual de Saúde.

Questionamento da Deputada: *COMO E POR QUEM É FEITO O ACOMPANHAMENTO NO PÓS-TRATAMENTO?*

3. O processo de reinserção social previsto na política de Assistência Social é feito por meio de convênios desta Pasta com entidades sociais que prestam serviços para esta finalidade.

Questionamento da Deputada: *QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DE ORDEM TÉCNICA PARA A CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIOS? COMO SÃO FEITAS AS FISCALIZAÇÕES SANITÁRIAS, ESTRUTURAIS, E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONVENIADOS?*

4. É premissa o cumprimento do Edital de Chamamento Público SJDC 01/2013, que estabelece os critérios de elegibilidade das organizações a serem credenciadas. Fazem parte dos documentos exigidos para credenciamento o comprovante de licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Municipal e o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE (Decreto Estadual 57.501/2011).

Coordenadoria de Ação Social

Rua Bela Cintra, 1032 ☒ CEP: 01415-000 – São Paulo – SP ☎ (11) 2763-8000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Questionamento da Deputada: QUANTAS VAGAS O ESTADO VEM CONSEGUINDO OFERECER POR REGIÃO E QUAL A DEMANDA?

5. Para o Programa Recomeço foram destinadas 3.000 vagas para o Cartão Recomeço, distribuídas proporcionalmente à população dos 11 municípios que integram a fase piloto do programa.

Questionamento da Deputada: QUAIS SÃO OS VÍNCULOS COM OS APARELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAIS LOCAIS PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS?

6. Os 11 municípios piloto do Programa, em cumprimento ao Decreto 59.164 de 09/05/2013 e à Resolução Conjunta SJDC/SEDS/SES nº01/2013 de 17/05/2013, assinaram o termo de Adesão ao Programa Recomeço, assumindo seus compromissos, responsabilidades e parcerias.

Questionamento da Deputada: COMO PODEM SER ENUNCIADAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICAS? O QUE SE PRETENDE COM ESTAS POLÍTICAS?

7. No âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, o Programa prevê os eixos de recuperação em acolhimento social, e reinserção social à vida comunitária e resgate de vínculos familiares.

Questionamento da Deputada: ESTAS POLÍTICAS PROPOSTAS E AS JÁ IMPLEMENTADAS ESTÃO SENDO SUBMETIDAS À DELIBERAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LOCAIS, ESTADUAIS E DE ÁREAS AFINS?

8. Sim, estão sendo pactuadas em todas as instâncias responsáveis pela implementação desta política.

Questionamento da Deputada: ONDE SE ENCONTRAVA NO ORÇAMENTO ESTADUAL? HÁ ALGUM PROGRAMA ORGANIZADO INSTITUCIONALMENTE PARA ESTE TIPO DE MEDIDA? EXISTE ALGUM ESTUDO SOBRE: QUAL IMPACTO QUE ISSO SIGNIFICA? COMO ISSO INTERFERE NOS APARELHOS DE SERVIÇO SOCIAL EXISTENTE?

9. Na Secretaria de Desenvolvimento Social o orçamento vinculado aos programas, projetos e serviços estão alocados no Fundo Estaduais de Assistência Social.